



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1658/2023
Data: 18/04/2023 - Horário: 10:20
Legislativo - REQ 209/2023

REQUERIMENTO Nº

209/23

Requisita informações sobre a contratação de empresa especializada para administração e gerenciamento informatizado via Web, do abastecimento de combustível dos veículos oficiais e maquinários pertencentes à frota municipal de Birigüi, destinado a Secretaria de Serviços Públicos, podendo ser renovado se houver interesse da administração, nos termos do pregão eletrônico 50/2020, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Senhor Presidente:

Sendo assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne oficial ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar informações sobre, reportando se ao Executivo os seguintes quesitos:

1 – Considerando que o pregão eletrônico 50/2020 permitia que o contrato com a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli, pelo município de Birigüi, fosse prorrogado sua prestação do objeto até 60 meses, ou seja 15/09/2025, pergunta-se:

- a) Qual foi o motivo da realização de novo pregão eletrônico de nº 27/2023?
- b) Não houve por parte da empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli interesse na renovação do contrato? Se não por qual motivo? Apresentou manifestação escrita sobre se interesse em não mais contratar com o município referente ao pregão 50/2020? Fornecer documento.

2-) A empresa Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, vinha realizando o cumprimento do contrato corretamente? Se sim, qual o motivo de nova realização de pregão eletrônico? Se não, qual as providencias tomada pela Prefeitura Municipal de Birigüi a respeito da falta de cumprimento do contrato? Apresentar documentos.

3 – A renovação de 12 meses do pregão eletrônico 50/2020 venceu em 15/09/2022 e depois desta data o mesmo foi renovado por mais 3(três) vezes e em períodos menores, ou seja, um aditamento entre o período de



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

15/09/2022 à 2022 (3 meses), outro período de 19/01/2023 à 19/03/2023 (3 meses) e o último de 20/03/2023 à 18/04/2023 (1 mês), pergunta-se:

- a- Qual o motivo da renovação de forma fracionada?
- b- Ao agir desta forma, realizando contratação em períodos menores, houve despesas ao município para a realização destes retrabalhos? Já que a renovação poderia ter sido feita uma única vez e pelo período de 12 meses? Porque não foi feito de plano o aditivo de 12 meses?

4 -) Considerando que o 7º e último termo aditivo vence na data de hoje (18/04/2023) e foi realizado um novo pregão eletrônico de nº 27/2023, onde se consagrou vencedora a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, a qual poderia continuar sendo contratada até 15/09/2025, pergunta-se:

- a- Qual foi o benefício para a administração pública municipal com a realização de novo pregão eletrônico do mesmo objeto e sendo a vencedora a mesma empresa que poderia ter permanecido com o contrato referente o pregão anterior?
- b- Haverá interrupção e prejuízo no fornecimento de abastecimentos dos veículos da frota do município, no período da transição do novo contrato?

5 - Ao final, para melhor análise das presentes questões requeremos a Vossa Senhoria a providência de encaminhar a esta casa, cópia de todo o processo de contratação do pregão 50/2020, inclusive com aditivos e se houver manifestação da empresa Link Card Administradora de Benefícios, da falta de interesse em continuar com a contratação, também enviar.

6-) Enviar também cópia de todo o processo que original a realização de novo pregão 27/2023, inclusive os orçamentos.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Por fim, é importante destacar que a Prefeitura tem como dever responder de forma íntegra, completa e dentro do prazo todos os Requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal, de acordo com os §§ 2º e 3º, do art. 11, da Lei Orgânica do Município, sob pena de incorrer em improbidade administrativa, conforme aduz o art. 4º, III, do Decreto-Lei 201/67

Câmara Municipal de Birigui

Em 18 de abril de 2023.

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,

VEREADOR